

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



***Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO PRESTAÇÃO CONTAS FEAS 02/2024 .....



**RESOLUÇÃO PRESTAÇÃO CONTAS FEAS 02/2024**



**SMAS**  
Secretaria Municipal  
de Assistência Social

GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre o Plano de Ação Estadual de 2024, a Prestação de Contas dos recursos repassados através do FEAS em 2023, a Reprogramação de Saldos e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Tapiramutá, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 163, de 28 de setembro de 2018.

**CONSIDERANDO** a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

**CONSIDERANDO** a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2024, registrada na ata 54

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar as metas e valores pactuados pelo Governo Estadual no Plano de Ação Estadual de 2024 para o cofinanciamento dos programas e benefícios socioassistenciais.

**Art. 2º** - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, durante o exercício de 2023.

**Art. 3º** - Reprogramar os saldos positivos das contas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social remanescentes do exercício de 2023 a serem executados no exercício de 2024, em seus respectivos pisos, conforme saldos abaixo:

RECURSOS ESTADUAIS:

BLOCO BE – R\$ 11.238,38

Avenida Getúlio Vargas, nº 28 – Centro – Tapiramutá-Ba – Tel. 74 3635-2029



**SMAS**  
Secretaria Municipal  
de Assistência Social

GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



BLOCO PSB – R\$ 15.083,55

IGD SUAS – R\$ 5.368,05

RECURSOS FEDERAIS:

BLOCO IGD PAB – R\$ 2.105,39

BPC ESCOLA – R\$ 284,10

COVID EPI – R\$ 2.494,71

COVID ACOLHIMENTO – R\$ 2.993,34

CRIANÇA FELIZ – R\$ 842,60

IGD BF – R\$ 26.738,83

IGD SUAS – R\$ 5.575,53

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – R\$ 42.019,34

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Tapiramutá, BA, 15 de abril de 2024.

*Fabiana da Silva Dias*

Fabiana da Silva Dias  
Presidente do CMAS

Avenida Getúlio Vargas, nº 28 – Centro – Tapiramutá-Ba – Tel. 74 3635-2029